



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

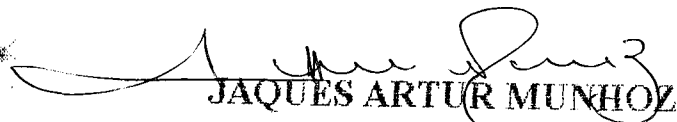
006

INDICAÇÃO Nº 417 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto à necessidade de implantar em nosso município a TARIFA ÚNICA no transporte coletivo, onde se fariam rodoviárias fechadas no Jardim Silveira, Jardim Belval, Engenho Novo e Jardim Mutinga, e outros, sendo certo que o cidadão pagará uma única passagem por dia e terá direito a pegar quantos ônibus precisar no dia.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1997.


JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

000946
MAY 97 05 23 03

PROCOLO

JUSTIFICATIVA

A D. L. para providenciar conforme
parecer do Conselho
Em 06 de maio de 1997

Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que a população carente depende unicamente do transporte coletivo para se locomover dentro do município e esse projeto irá atender quem não tem condições de pagar pelo transporte.